



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
MinC/SCDC/GAB/SCDC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SCDC/UNIFESP nº 9/2023 (SIAFI 950762) - FIRMADO ENTRE O MINC E A UNIFESP

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900 Brasília/DF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.453.032/0001-74

ENDEREÇO: Rua Sena Madureira 1500 3º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001

2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura – SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURA/MinC:

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Titular: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

CPF: XXX.510.871-XX

Ato de Nomeação: DOU nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023 – Portaria nº 2421

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 185, DE 26 de Fevereiro de 2025

Pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome da autoridade competente: Prof.ª Dr.ª RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

CPF: XXX.777.308-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão e cultura (PROEC) - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Ato de Nomeação: Decreto de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2023, Edição 121 - Seção 128, página 1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

4. OBJETO

Prorrogar a VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO e alterar o VALOR TOTAL do Termo de Execução Descentralizada TED-SCDC/UNIFESP nº 9/2023 (SIAFI 950762) firmado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), cujo objeto é "Diagnosticar a diversidade da Cultura Hip-Hop Brasileira, a partir das inscrições realizadas no Edital Cultura Viva - Construção Nacional do Hip-Hop, lançado em Outubro de 2023 pelo MINC".

5. JUSTIFICATIVA

A necessidade surge a partir da necessidade de um aditivo contratual, suplementar, para a execução do produto três, o Seminário Internacional da Cultura Hip-Hop , agendado para o mês de novembro, na cidade de Brasília - DF. As alterações impactam os aspectos financeiro, de equipe e prazo de execução, conforme detalhado a seguir. Entendemos a importância de manter todos os envolvidos informados e engajados, e, por isso, gostaríamos de compartilhar as razões que motivam essa mudança. A seguir, detalhamos os pontos que requerem ajuste no plano de trabalho:

1. Adaptação do Escopo de Trabalho:

O prêmio "Cultura Viva - Construção Nacional do Hip-Hop" recebeu um número significativamente maior de inscrições do que o previsto inicialmente, impactando diretamente a dinâmica de trabalho. O número de inscritos saltou de 1.600, previsto no escopo inicial, para 2.800, cerca de 1.200 a mais.

Essa ampliação de inscritos exigiu uma revisão do escopo de trabalho para dar conta do volume de dados a serem analisados. A equipe responsável pela avaliação e emissão de pareceres precisou ser redimensionada, e a sistematização dos dados socioeconômicos requereu uma reorganização da equipe para garantir a excelência do diagnóstico dentro do prazo estipulado.

2. Mudanças na Equipe de Trabalho:

Após a seleção da equipe de avaliação, duas pessoas desistiram da participação no projeto por incompatibilidade pessoal. Essa mudança exigiu uma reorganização da equipe para assegurar o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos no plano de trabalho original.

3. Realocação de Recursos:

A modalidade de contratação pela FAP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) via RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) foi descontinuada devido à oferta de bolsas-pesquisas. Além disso, o projeto obteve rendimento auferido durante a execução das atividades previstas no produto 1 e 2.

Diante disso, o projeto teve uma alteração no escopo inicial relativo ao produto três, que previa, inicialmente, a realização de um curso de formação para gestores culturais. Em diálogo com o Ministério da Cultura e o Movimento Nacional do Hip-Hop, se propôs a realização de um seminário formativo nacional para a comemoração dos 50 anos do Hip-Hop no mundo e 40 anos do Hip-hop no Brasil. O seminário nasce também com o objetivo de apresentar os dados analisados no Diagnóstico da Diversidade da Cultura Hip-Hop Brasileira, bem como dialogar sobre proposições para os próximos anos relativos a cultura hip-hop no Brasil.

Assim, essa realocação justifica-se pela necessidade de ajustar o plano de trabalho para as necessidades relativas a execução do Seminário e as novas demandas do projeto. Para contemplar a alteração que diz respeito a realização de um seminário o MINC irá aportar R\$ 65.000,00 ao valor inicial do projeto, totalizando R\$ 1.165.000,00.

4. Readequação do Cronograma:

A data de realização do Seminário Internacional da Cultura Hip-Hop, inicialmente prevista para agosto de 2024, foi remarcada para novembro de 2024.

Essa alteração impacta o cronograma de execução do projeto, especialmente na realização do produto três. A equipe necessita de ampliação do prazo de contratação dos profissionais envolvidos na terceira etapa, bem como da alteração do prazo final de execução do projeto.

Sendo assim, solicitamos prorrogação da vigência para 31/8/2026.

5. Compromisso com a Excelência:

As alterações propostas no plano de trabalho visam garantir a qualidade e o cumprimento dos objetivos do projeto "Diagnóstico da Diversidade da Cultura Hip-Hop Brasileira".

A reorganização da equipe, a realocação de recursos e a readequação do cronograma são medidas essenciais para que o projeto atenda às expectativas da comunidade e se adapte as necessidades. O Seminário Internacional da Cultura Hip-Hop, como parte importante do projeto, visa promover um debate rico e relevante sobre a cultura hip-hop, necessário à sociedade brasileira.

É fundamental destacar que o projeto "Diagnóstico da Diversidade da Cultura Hip-Hop Brasileira" busca promover uma análise coerente da cultura hip-hop no Brasil, analisando suas tendências e realizando apontamentos para o direcionamento das políticas públicas culturais. As informações levantadas no projeto contribuirão para a formulação de políticas públicas mais eficazes para o setor, além de fortalecer e difundir a cultura hip-hop no país. As alterações propostas no plano de trabalho são cruciais para garantir a qualidade e o sucesso do projeto, permitindo que ele alcance seus objetivos de forma eficiente.

6. DAS ALTERAÇÕES

6.1. DO VALOR

Este Termo Aditivo no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), passando o valor total do Termo de Execução Descentralizada a ser de R\$ 1.165.000,00 (Um milhão cento e sessenta e cinco mil reais).

6.2. DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada até o dia 31 de Agosto de 2026 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

7. ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

8. ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias,

contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
Ministério da Cultura

UNIDADE DESCENTRALIZADA

(assinado eletronicamente)

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
Reitora
Universidade Federal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patrícia Severino Assumpção, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemburg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 02/12/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2527291** e o código CRC **B669225A**.